



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 342/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 381/19-CMV**
Vereador Roberson Augusto Costalonga
Processo administrativo nº 4.968/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, que versa sobre revitalização total do CLT, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 – Qual a previsão para revitalização total das dependências e áreas de uso comum e pratica de esportes do Centro de Lazer do Trabalhador “CLT” – Airon Sena?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal;

Nº PROTOCOLO 00407/2019	Data/Hora Protocolo: 20/03/2019 10:14	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 381/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 381/2019 Informações sobre revitalização do Centro de Lazer do Trabalhador.	